



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2022

O Presidente do **IPSMS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo n° 004/2022, que teve como objetivo para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA COM FINALIDADE DE OBTENÇÃO DO CRP, CONFEÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DAIR, DIPR E DPIN, PREPARAR E ALIMENTAR O CADPREV. Considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO**, inscrita no CNPJ n°. **11.883.650/0001-49**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa supracitada, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 26 de julho de 2022.

Jose Maria Peixoto Ramos
Presidente do IPSMS